



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 313/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “APLICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 119/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005469/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “APLICAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES PÚBLICAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural, no período de 01 de maio de 2010 à 01 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 45963.300.19747.31032010, tendo como Coordenadora a Professora – AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA, com objetivo de capacitar em boas práticas as merendeiras das instituições de ensino selecionadas; realizar diagnóstico estrutural e operacional de atividades desenvolvidas nas unidades de alimentação e nutrição; implantar e implementar as boas práticas de fabricação elaborando plano para adequação das não-conformidades existentes; elaborar e implantar o manual de boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados aplicados às unidades de alimentação e diagnosticar o processo de implantação das boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados, conforme consta do Processo acima mencionado.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.